

MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285-0001-30

PORTARIA Nº 649/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para a movimentação da conta bancária referente ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um responsável para a movimentação de conta pública;

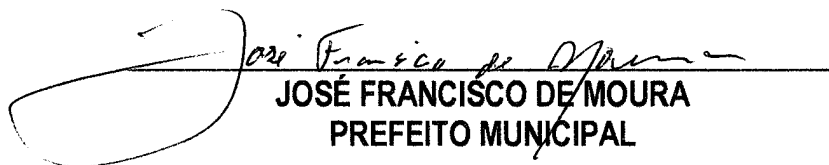
RESOLVE:

Art. 1º. A nomeação dos seguintes servidores como responsáveis pela movimentação da conta referente ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Santana do Garambéu:

- I- José Francisco de Moura – Prefeito Municipal de Santana do Garambéu.
- II- Leonardo De Angelis Lage – Tesoureiro do Município de Santana do Garambéu/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 04 de outubro de 2022.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

